



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão Estadual - Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão - Ano 2021, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada dia 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 03/2022, o Relatório de Gestão Estadual- Ano 2021.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 26 de maio de 2022.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA

Presidente do CMAS

São Benedito-CE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3171 de 2 de Junho de 2022

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 008/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão
Estadual- Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Relatório de Gestão - Ano 2021, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 26 de maio de 2022;





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 3171 de 2 de Junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 03/2022, o Relatório de Gestão Estadual - Ano 2021.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 26 de maio de 2022.

RAFAELY DE SOUSA LIMA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito – CE.

Assinado eletronicamente por Saul Lima
Maciel/CPF *** 026 203-** em 03/06/2022 17 35 32 - IP com n°
192 168 2 12 www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2944

